



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 576

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9
Dispensas	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 576

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Portarias

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.900, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Elvira Pacheco, matrícula 2085/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR AGOSTINHO PERAZZA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 38.156, de 30/09/2019, referente ao período de 12/08/2014 a 11/08/2019, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.901, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Teresinha de Paulo Ferreira Souza, matrícula 2153/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR AGOSTINHO PERAZZA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 29544, de 02/07/2015, referente ao período de 04/05/2010 a 03/05/2015, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

PORTARIA Nº 38.902, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Rosangela de Freitas da Silva, matrícula 2252/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.141, de 15/03/2016, referente ao período de 02/02/2011 a 01/02/2016, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.903, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Lucia Aparecida Scalfi, matrícula 2464/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR AGOSTINHO PERAZZA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 32.069, de 20/09/2016, referente ao período de 13/08/2011 a 12/08/2016, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 576

Página 3 de 9

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.904, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Antonio Carlos Cardoso, matrícula 2467/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 21/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 32.025, de 13/09/2016, referente ao período de 23/08/2011 a 22/08/2016, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.905, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Karen Cristina Gonçalves Berlatto, matrícula 3455/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR AGOSTINHO PERAZZA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 22.082, de 20/06/2011, referente ao período de 02/05/2006 a 01/05/2011, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.906, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Edna Cristina Gouveia, matrícula 3580/1, Farmacêutico, referência 8“A”, lotada na SESA - VIGILANCIA SANITARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 25/03/2020 a 03/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 32.826, de 16/01/2017, referente ao período de 04/12/2011 a 03/12/2016, restando saldo de 13 (treze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.907, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Ana Lucia Martins de Camargo, matrícula 3598/5, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.144, de 15/03/2016, referente ao período de 02/02/2011 a 01/02/2016, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 576

Página 4 de 9

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.908, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Adriana Cristina França, matrícula 3609/8, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 37.305, de 17/04/2019, referente ao período de 04/02/2014 a 03/02/2019, restando saldo de 18 (dezoito) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.909, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Beatriz Helena dos Santos Mendes Telles, matrícula 3687/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 34.162, de 26/09/2017, referente ao período de 06/08/2012 a 05/08/2017, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.910, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Alzira Aiko Higa Yochizumi, matrícula 3765/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 25.827, de 19/06/2013, referente ao período de 28/04/2008 a 27/04/2013, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.911, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Claudete Pereira Bernardino, matrícula 3778/1, Merendeira, referência 2“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 25.847, de 19/06/2013, referente ao período de 12/05/2008 a 11/05/2013, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 576

Página 5 de 9

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.912, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Isabel Gomes, matrícula 3789/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR KITISI IAMAUTI, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.896, de 18/06/2018, referente ao período de 19/05/2013 a 18/05/2018, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.913, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Tamiris Mariane Rafael Santana, matrícula 3824/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 29.485, de 16/06/2015, referente ao período de 18/05/2010 a 17/05/2015, restando saldo de 16 (dezesesseis) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.914, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Dania Hamai Gambeta Interlandi, matrícula 3874/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SEMAS - GABINETE, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 30/03/2020 a 08/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 38069, de 06/09/2019, referente ao período de 14/07/2014 a 13/07/2019, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.915, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Luciana Paula Matos Fraga, matrícula 3963/2, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SEPLAFI - RECEITA TRIBUTÁRIA - FISCALIZAÇÃO, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 21/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 30.361, de 30/11/2015, referente ao período de 15/10/2010 a 14/10/2015, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 576

Página 6 de 9

Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.916, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Elizabeth Chiarapa Girão, matrícula 4056/1, Merendeira, referência 2“A”, lotada na SME - EMEI MENINO JESUS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 29.673, de 21/07/2015, referente ao período de 01/06/2010 a 31/05/2015, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.917, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Rosineia Juliana Inacio, matrícula 4089/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR KITISI IAMAUTI, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 30.026, de 16/09/2015, referente ao período de 02/08/2010 a 01/08/2015, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.918, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr.^(a) João Carlos da Silva, matrícula 4090/1, Operador de Máquina Leve, referência 4“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE TRANSITO, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 25/03/2020 a 08/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 30.027, de 16/09/2015, referente ao período de 02/08/2010 a 01/08/2015, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.919, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Eliana Aparecida dos Santos Castilho, matrícula 4144/1, Atendente de Atividades Infantís, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR KITISI IAMAUTI, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.147, de 15/03/2016, referente ao período de 02/02/2011 a 01/02/2016, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 576

Página 7 de 9

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.920, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Eliane Aparecida Joaquim Chiamente, matrícula 4156/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.151, de 15/03/2016, referente ao período de 02/02/2011 a 01/02/2016, restando saldo de 12 (doze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.922, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maria Luiza Martins de Almeida, matrícula 4160/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR AGOSTINHO PERAZZA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.271, de 12/04/2016, referente ao período de 02/02/2011 a 01/02/2016, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.921, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maita Noronha Galvao, matrícula 4158/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.152, de 15/03/2016, referente ao período de 02/02/2011 a 01/02/2016, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 38.923, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Marici Veronica de Moraes, matrícula 4161/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.154, de 15/03/2016, referente ao período de 02/02/2011 a 01/02/2016, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 576

Página 8 de 9

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.924, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Eliete Moraes Correa de Assis, matrícula 4162/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.272, de 12/04/2016, referente ao período de 14/02/2011 a 13/02/2016, restando saldo de 26 (vinte e seis) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.925, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Eliane Aparecida Galdino, matrícula 4164/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.273, de 12/04/2016, referente ao período de 14/02/2011 a 13/02/2016, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.926, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Neusa Maria Fortunato Bianchini, matrícula 4167/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.157, de 15/03/2016, referente ao período de 02/02/2011 a 01/02/2016, restando saldo de 5 (cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.927, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Luciana Martins Cano Faverao, matrícula 4193/5, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 36.640, de 04/12/2018, referente ao período de 04/11/2013 a 03/11/2018, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 576

Página 9 de 9

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.928, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Davison Daniel Alfieri Nunes, matrícula 4222/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SEPLAFI - ARRECADACAO, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/03/2020 a 30/03/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.792, de 26/07/2016, referente ao período de 27/06/2011 a 26/06/2016, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.929, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Adriano Carlos da Silva, matrícula 4244/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SME - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 32.032, de 13/09/2016, referente ao período de 23/08/2011 a 22/08/2016, restando saldo de 65 (sessenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.995 de 27/12/2019 pelo critério de “menor valor unitário” o objeto do Pregão Presencial nº 022/2020 - Processo nº 058/2020, que classificou o objeto do certame às empresas: FERNANDO ROGÉRIO MARTIN – ME, FERTELA IND. E COM. DE TELAS E FER. LTDA e QUALITY ENGENHARIA LINS EIRELI.

Lins/SP, 14 de maio de 2020

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP.

Dispensas

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação, contratar Empresa Carla Cristina Conceição Pereira ME, para acolhimento permanente de idoso, no valor total de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais), por dispensa de licitação, nos termos II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

EDGAR DE SOUZA

PREFEITO DE LINS/SP